

----- PRIMEIRA REUNIÃO (SESSÃO) DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ASSUMAR -----

----- Aos doze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte um, pelas vinte horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia de Assumar, se reuniu a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ASSUMAR**, acabada de instalar pelo Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, **JOEL FILIPE CANDEIAS MARQUES**, e presidida por mim **MANUEL JOAQUIM BATISTA POETA**, cabeça da lista mais votada, nos termos e para efeito do número um do artigo nono do Decreto-Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Seguindo-se a substituição do lugar do Presidente da Junta de Freguesia, tendo entrado para o meu lugar a Senhora **NÚRIA DA CONCEIÇÃO CASIMIRO MARTINS**.

Depois de ter, eu, **MANUEL JOAQUIM BATISTA POETA**, Presidente eleito para a Junta de Freguesia, indicado os nomes da Senhora **ANA PAULA RASQUINHO MAIA CORDEIRO** e da Senhora **JOANA FILIPA SENGO CAFÉ** para vogais do executivo da Junta de Freguesia, distribuídas que foram listas onde se indicava se havia concordância dos membros, ou não, nos nomes por mim indicados para fazer parte do executivo da Junta de Freguesia. Procedendo-se à votação por escrutínio secreto, utilizando-se urna adequada para o efeito, verificou-se que os membros acima indicados haviam sido eleitos com 4 votos a favor e havendo 3 votos brancos, desta forma ficou devidamente constituída a Junta de Freguesia de Assumar.

Nos termos do número cinco do artigo nono conjugado com o artigo décimo primeiro do já referido Decreto-Lei, foram chamados os cidadãos **TERESA SOFIA PINHEIRO GONÇALVES** E **GILBERTO CARLOS VENTURA SILVA ALFAIA**, para os lugares deixados em aberto na Assembleia de Freguesia, lugares que preencherão enquanto durar a incompatibilidade dos membros da Junta de Freguesia. Procedeu-se como na primeira parte da acta, à eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, tendo verificado que o cidadão **TIAGO ANDRÉ MAIA LAVEDELAS**, havia sido eleito Presidente com 4 votos a favor e havendo 3 votos em branco; que a cidadã **NÚRIA DA CONCEIÇÃO CASIMIRO MARTINS**, havia sido eleita 1º. **Secretária** com 4 votos a favor havendo três 3 em branco e que a cidadã **TERESA SOFIA PINHEIRO GONÇALVES**, havia sido eleita 2º. **Secretária** com 4 votos a favor e havendo 3 votos em branco, assim ficando constituída a Mesa da Assembleia de Freguesia de Assumar.

Seguidamente, por proposta do Presidente da Assembleia, aprovada por unanimidade, foi deliberado que a discussão do regimento desta Assembleia terá lugar em segunda reunião a marcar oportunamente. -----

----- Do que e para constar se lavrou a presente acta que vai por todos ser assinada. -----

Manuel Joaquim Batista Poeta Joana Filipa Sengo Café

Ana Paula Rasquinho Maia Cordeiro Tiago André Maia Lavedelas

Teresa Sofia Pinheiro Gonçalves Núria da Conceição Casimiro Martins

Gilberto Carlos Ventura Silva Alencar
João Antonio D'Alencar

Elisabete Fátima Pires dos Santos Abreu
Dora Isabel Santos Rangel Brandão
